



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Ex.mo Senhor
Diretor Regional da Educação
Carreira dos Cavalos
Paços da Junta Geral
9700-167 Angra Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Lagoa - Açores	Nossa referência

19.FEV.2020 * 00171

ASSUNTO: A514 – 5º Orçamento Suplementar

Junto enviamos o 5º orçamento suplementar da nossa empresa A514.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO


Manuel António Rodrigues

SD/MR

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 5 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo António R. d. J.
Paulo António R. d. J.

/ /

RESUMO (em euros)				
Receita	(e) 4 ° SUPLEMENTAR	(f) 5 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 274 914		5 274 914	
Receitas próprias (500)	110 200		110 200	
Receitas do estado (311)	5 164 714		5 164 714	
De capital.....	266 719	5 541 633	266 719	5 541 633
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	266 719		266 719	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 541 633		5 541 633
Despesa				
Corrente.....	5 537 233		5 537 233	
Receitas próprias (500)	110 200		110 200	
Receitas do estado (311)	5 427 033		5 427 033	
De capital.....	4 400	5 541 633	4 400	5 541 633
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	4 400		4 400	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 541 633		5 541 633

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Lagoa , em 20 de fevereiro de 2020 .

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo António R. d. J.
Paulo António R. d. J.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
PROC - MOD. OR / 27

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....		300			300
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		300			300
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		4 000			4 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		5 159 814			5 159 814
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		900			900
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 165 314			5 165 314

Nota: - Est. folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 297 mm X 420 mm)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							4	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 165 314			5 165 314
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		72 000			72 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		500			500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		11 000			11 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		266 719			266 719
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							5 541 633			5 541 633

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		2 996 076			2 996 076
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21 000			21 000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		130 000			130 000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500			1 500
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		4 900			4 900
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		53 000			53 000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		160 800			160 800
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		573 000			573 000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125 000			125 000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		7 400			7 400
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1 500			1 500
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		1 000			1 000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 075 176			4 075 176

P
9.
P.

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		4 075 176			4 075 176
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		900			900
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		37 764			37 764
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			<u>Segurança Social</u>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3 000			3 000
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		816 874			816 874
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		102 000			102 000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 500			1 500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....		4 500			4 500
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		16 500			16 500
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	1	5 799		700	5 099
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 064 513		700	5 063 813

229

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE:.....		5 064 513		700	5 063 813
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		85 738			85 738
02	01	05	B)	311	Refeitórios escolares.....		75 743			75 743
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	2				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		20 425		425	20 000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		17 749			17 749
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	3	11 300	425		11 725
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....		5 569			5 569
02	01	08		500	Material de Escritório.....					
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		400			400
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		200			200
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		100			100
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		28 190			28 190
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		600			600
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		5 310 527	425	1 125	5 309 827

7
\$
\$

Classificação económica					Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	4 SUPLEMENTAR				PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					TRANSPORTE:.....						
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....		5 397 678	425	1 125	5 396 978	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		4 238			4 238	
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	4	1 350	700		2 050	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		35 823			35 823	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		100			100	
02	02	10	B)	311	Outros.....		300			300	
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		2 500			2 500	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2 000			2 000	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		3 499			3 499	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....		158			158	
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		700			700	
02	02	19		311	Assistência técnica.....						
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 448 346	1 125	1 125	5 448 346	

2
8
9

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 448 346	1 125	1 125	5 448 346
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....		16 000			16 000
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		56 869			56 869
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		3 000			3 000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		13 000			13 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....		18			18
					A TRANSPORTAR:.....		5 537 233	1 125	1 125	5 537 233

7
S.
F.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 537 233	1 125	1 125	5 537 233
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
07	01	00			<u>Investimentos</u>					
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		1 000			1 000
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		311	Software informático.....		2 110			2 110
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		900			900
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....		390			390
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							5 541 633	1 125	1 125	5 541 633

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Abatimento da rubrica 02.01.04 por reforço da rubrica 02.02.09F) para fazer face ao acerto de fatura à qual será deduzido nota de crédito no montante de 1.437,12 2 Abatimento rubrica 02.01.05 B) por reforço da rubrica 02.01.06 B) para introdução dos cabimentos referentes aos contratos dos bufetes escolares 3 Aumento rubrica 02.01.06B) por abatimento rubrica 02.01.05 B) para introdução dos cabimentos referentes aos contratos dos bufetes escolares 4 Aumento da rubrica 02.02.09F) por abatimento da rubrica 02.01.04 para fazer face ao acerto de fatura à qual será deduzido nota de crédito no montante de 1.437,12 Lagoa , 20 de fevereiro de 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.